



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.565/07**

Nomeia o Leiloeiro Administrativo e a Comissão de Avaliação para realização de licitações na modalidade Leilão, no âmbito do Município de Suzano, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para as funções de “Leiloeiro Administrativo” e “Comissão de Avaliação”, para as licitações realizadas na modalidade denominada “Leilão”, no âmbito do Município de Suzano:

I – Leiloeiro Administrativo:

a) Bráulio César Augusto.

II – Membros da Comissão de Avaliação:

a) Marcio Evangelista de Oliveira;

b) Carlos Renzi;

c) Jaime Hiroki Shimomoto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de março de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Joel De Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Gestão Administrativa